



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



**Relatório da Proposição
Indicação 1922/2023**

Autoria:	Paulo Manoel Vicente	Gestão:	19ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Indicação	Número/Ano:	1922/2023
Sessão de Apresentação:	41ª Sessão Ordinária - 04/07/2023	Sessão de Votação:	-
Ementa:	com cópia à Secretaria Municipal de Segurança Pública e à Coordenadoria de Trânsito – CODETRAN, no sentido de solicitar a possibilidade da confecção de cartilhas e também a disponibilização de um link no site da Codetran, a fim de informar para a população sobre as novas regras do CONTRAN, contidas na resolução nº 996/2023, para a utilização de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos, como patinetes e skates, haja vista que a medida entrará em vigor em 1º de julho do corrente ano e tem como objetivo aprimorar a definição dos veículos acima citados.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 1922/2023

Data	Registro
29/06/2023 14:52	Criada a Solicitação 77547/2023 de Indicação. Autoria: Paulo Manoel Vicente.
29/06/2023 14:54	Solicitação 77547/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
30/06/2023 08:05	Solicitação validada como a Indicação 1922/2023.
30/06/2023 08:06	Indicação 1922/2023 agendada para a 41ª Sessão Ordinária - 04/07/2023.
30/06/2023 08:06	Enviada para o Executivo em 30/06/2023 às 08:06.
04/07/2023 20:05	Votação da proposição Indicação 1922/2023 não foi efetivada na 41ª Sessão Ordinária - 04/07/2023. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
06/07/2023 15:34	Enviada para o Executivo em 06/07/2023
10/07/2023 13:49	Indicação 1922/2023: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 10/07/2023
27/09/2023 11:18	Registrado documento de resposta enviada em 27/09/2023, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta Indicação "